



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 23/10/03.

Assinatura do Presidente

Aprovado em 28/10/03 Discussão em 28/10/03

Assinatura do Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2003-L, QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO **DR. CLARINDO LACERDA BRITO**.

## RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de n. 31/2003 L que outorga o título de cidadão conquistense ao **Dr. Clarindo Lacerda Brito**.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que os Excelentíssimos Senhores Vereadores Autores do Projeto fazem um breve histórico da vida do homenageado, destacando em suma: 1)- sua origem; 2)- sua formação educacional; 3)- as Comarcas em que exerceu a atividade judicante; 4)- sua sensibilidade em relação aos problemas sociais.

## VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 15, inciso XXI, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

atribuição privativa da Câmara Municipal a de: "conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município...;"

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Resolução não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Resolução não merece quaisquer reparos, estando devidamente estruturado.


## PARECER:

*Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, preservando a BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Resolução n. 31/2003.*

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão em 28/10/03 Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

Assinatura do Presidente

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
Ebenezer Fagundes  
Presidente

  
Alexandre Pereira  
Relator

Paulo Brito  
Membro